



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/SIDE/SG/2024

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o teor do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 02/SIDE/SG/2024.

Capítulo 1 - Objeto e Participação.

1.1A Prefeitura de São José dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE realizará a Feira de Logística e Comércio Exterior no dia 28 de Novembro de 2024, das 08h às 18h. A Feira será presencial no Parque de Inovações Tecnológicas (Avenida Doutor Altino Bondesan, 500 – Distrito de Eugênio de Melo – São José dos Campos/SP).

1.2 O Chamamento Público é destinado a exposição de produtos e serviços dos interessados em espaço físico para estandes disponibilizados pelo Poder Público a ser realizado na FEIRA LOGVALE 2024 no PIT - Parque de Inovações Tecnológicas.

1.3 A Prefeitura de São José dos Campos disponibilizará 42 (quarenta e dois) estandes de 3m² x 3m² e 05 (cinco) estandes de 4,5m² x 2m² no PIT.

1.4 Os expositores terão direito a 9m² para realizarem promoções e divulgações de suas empresas.

1.5 A montagem dos estandes serão realizadas no dia 27/11/24 das 12h às 18h e a desmontagem no dia 28/11/24 das 21h às 23h.

1.6 Poderão ser oferecidos “Coffee Break” e outros tipos de alimentação dentro dos estandes por responsabilidade dos expositores.

1.7 Os expositores deverão se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus empregados, durante a realização da Feira, desde o momento em que houver a ocupação do



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
espaço disponibilizado até o final do evento.

1.8 Os expositores serão responsáveis pelo recolhimento do lixo no local em embalagem adequada e pela destinação das embalagens fechadas do lado de fora do estande para coleta pela organização da Feira.

1.9 A definição da localização do espaço físico a ser atribuído ao expositor, será definida em reunião no **dia 01 de Novembro de 2024**.

1.10 Poderão participar do evento:

- I. Empresas, instituições públicas e privadas, com ou sem finalidade lucrativa, matriz ou filial que atuem no segmento de Logística;
- II. Órgãos governamentais da administração direta e indireta, empresas públicas ou de economia mista, fundações públicas, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse social, emprego e segurança no trabalho, bem como as organizações do Serviço Nacional de Aprendizagem.

Capítulo 2 – Inscrições.

2.1 As entidades deverão se inscrever gratuitamente junto à SIDE para participar da edição 2024 desta Feira, e terão a sua participação deferida pela Comissão de Seleção, caso os documentos e requisitos estiverem totalmente de acordo com o exigido neste Edital de Chamamento Público.

2.2 Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - II. Apresentação da empresa, que deverá ser relacionado à Logística;
 - III. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
 - IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - V. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- IV. As inscrições e envio das documentações serão realizadas no período **de 21 junho de 2024 a 26 de julho de 2024**, através do e-mail: logistica@sjc.sp.gov.br, direcionado à FEIRA LOGVALE 2024.

2.3 O número de expositores será determinado pela Comissão de Seleção,



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

sendo que serão disponibilizados o total de **47 (quarenta e sete)** estandes na Feira. O estande em que cada empresa ficará instalada será determinado por sorteio, a ser realizado na reunião de pré-organização das escolhidas do dia **01/11/2024**.

Capítulo 3 - Comissão de Seleção e Critérios de julgamento.

3.1 Os inscritos serão definidos através de análise realizada pela Comissão de Seleção, que será designada pelo Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico e publicado do Diário do Município.

3.2 Serão observados os seguintes critérios:

- I. Objeto Social relacionado à Logística;
- II. Data e horário da inscrição – ordem cronológica;
- III. Setor de atuação na Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).

3.3 A seleção dos expositores será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Chamamento Público.

3.4 O resultado da seleção serão divulgados até o dia **30 de julho de 2024**, no sítio eletrônico da Prefeitura — www.sjc.sp.gov.br

3.5 Período de interposição de recursos quanto a seleção das empresas do dia **30 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**, através do e-mail: logistica@sjc.sp.gov.br, direcionado à FEIRA LOGVALE 2024.

3.6 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia **05 de agosto de 2024**, no sítio eletrônico da Prefeitura — www.sjc.sp.gov.br

3.7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo composta pelos seguintes membros e suplentes:

Membro: Alberto Alves Marques Filho;
Suplente: Augusto Delfim.

Membro: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira;
Suplente: Rodolfo César.



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Membro: Daniel Veneziani Vantine;
Suplente: Renato Escocard.

O membro titular impedido deverá ser imediatamente substituído pelo suplente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Se o impedimento recair sobre membro suplente, a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, designará outro servidor para assumir o posto de Suplente.

Além da publicação no sítio oficial, o ato será também publicado no Diário do Município.

Capítulo 4 - Disposições Gerais.

- 4.1 Será realizada reunião de pré-organização com os escolhidos no dia **01 de novembro de 2024, às 10h no PIT;**
- 4.2 O expositor será responsável pela decoração e organização do estande no espaço disponibilizado pela Prefeitura SJC (9 m²);
- 4.3 O expositor poderá utilizar banners, fotos, vídeos, etc., no interior do estande;
- 4.4 O expositor poderá distribuir em seu estande folders, cartões de visita e outros materiais de divulgação;
- 4.5A SIDE poderá revogar ou alterar o presente Edital de Chamamento Público a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento;
- 4.6A SIDE não se responsabiliza por eventuais relações de direito civil, trabalhista, previdenciário, consumerista, de imagens e outras, envolvendo os expositores e terceiros decorrentes do evento;
- 4.7 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, através do telefone (12) 3878-9534 ou endereço eletrônico: logistica@sjc.sp.gov.br.
- 4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo I – Calendário do Evento:

- 21/06/24 - Publicação do Edital de Convocação e Regulamento do evento;
- 21/06/24 - Abertura das inscrições;
- 26/07/24 - Encerramento das inscrições;
- 23/07/24 - Divulgação das empresas escolhidas;
- 30/07/24 - Abertura de interposição de recursos;
- 02/08/24 - Encerramento da interposição de recursos;
- 05/08/24 - Resultado do julgamento dos recursos;
- 01/11/24 – Reunião de pré-organização com empresas escolhidas;
- 28/11/24 – FEIRA LOGVALE 2024.

4.9 Para fins deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública.

4.10 O extrato deste edital e seus anexos serão publicados no Diário do Município e estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico <http://www.sjc.sp.gov.br>.

4.11 Os pedidos de informações/esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste EDITAL e terão caráter meramente orientador.

4.12 As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público mediante ATA, além de serem publicados no sítio eletrônico.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo.

São José dos Campos, 18 de Junho de 2024.

Alberto Alves Marques Filho
Secretário
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico